



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS  
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907/3255 1758

### **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2019** – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – de 13 de Março de 2019 – Ano XI/ Nº 2307, pág. 18.

Em razão do erro material, retifica-se o extrato do contrato do Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite nº 03/2019, CONTRATO Nº 06/2019, firmado com a empresa ALZIRO OZÓRIO TEIXEIRA – ME, publicado em 13 de março de 2019, pág. 18, no Diário Oficial dos Municípios, tendo como alteração o nº do contrato, passando a constar:

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019**

**Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.**

**Alziro Ozorio Teixeira - ME – Contratada.**

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Objeto:** SERVIÇO DE COBERTURA PARA 19 VAGAS DE GARAGEM DE POLICARBONATO 6MM, ESTRUTURA EM FERRO, 19 VAGAS PARA ATENDER A ÁREA DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS.

**Prazo:** O prazo de vigência desta contratação é a partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**Valor:** R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

01.00 – Câmara Municipal;

01.01 - Câmara Municipal;

01.031.001 – Ação Legislativa

2.001 – Legislando em Prol dos Municípios de Bonito;

33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica;

Fonte – Recursos do Tesouro.

**Data:** Bonito - MS, 08 de março de 2019.

**ASSINAM:** CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – Contratante

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA - ME - Contratada

**Publicado por:**  
Joao Paulo Lima de Oliveira  
**Código Identificador:**EB442D2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0126 DE 25 DE ABRIL DE 2.019**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0126 DE 25 DE ABRIL DE 2.019**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:  
**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.060,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.099-339030-Material de Consumo	2.060,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4032.143-335043-Subvenções Sociais	2.060,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 2.019

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**78AD61C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0127 DE 25 DE ABRIL DE 2.019**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0127 DE 25 DE ABRIL DE 2.019**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 278.727,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.500,00
06.01.10.301.6011.052-319113-Obrigações Patronais	26.172,00
06.01.10.301.6011.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.782,00
06.01.10.301.6012.141-319004-Contratação Por Tempo Determinado	2.858,00
06.01.10.301.6012.141-319113-Obrigações Patronais	14.000,00
06.01.10.304.6011.055-319013-Obrigações Patronais	2.600,00
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.315,00
06.01.10.305.6011.053-319013-Obrigações Patronais	7.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278.727,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 2.019

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**072F1645

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO**  
**CONTRATO Nº 06/2019**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – de 13 de Março de 2019 – Ano X/ Nº 2307, pág. 18.

Em razão do erro material, retifica-se o extrato do contrato do Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite nº 03/2019, CONTRATO Nº 06/2019, firmado com a empresa ALZIRO OZÓRIO TEIXEIRA – ME, publicado em 13 de março de 2019, pág. 18, no Diário Oficial dos Municípios, tendo como alteração o nº do contrato, passando a constar:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019**

*Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.*  
*Alziro Ozorio Teixeira - ME – Contratada.*

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Objeto:** SERVIÇO DE COBERTURA PARA 19 VAGAS DE GARAGEM DE POLICARBONATO 6MM, ESTRUTURA EM FERRO, 19 VAGAS PARA ATENDER A ÁREA DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS.

**Prazo:** O prazo de vigência desta contratação é a partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**Valor:** R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

01.00 – Câmara Municipal;  
01.01 - Câmara Municipal;  
01.031.001 – Ação Legislativa  
2.001 –Legislando em Prol dos Municípios de Bonito;  
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica;  
Fonte – Recursos do Tesouro.

**Data:** Bonito - MS, 08 de março de 2019.

ASSINAM: *CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – Contratante*

*ALZIRO OZORIO TEIXEIRA - ME - Contratada*

**Publicado por**  
Antonio Altagno Sandim Bacarj  
**Código Identificador:**E81A316

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 395/2019-RH**